

PROCESSO **Nº 23411.002631/2022-41**

CONTRATO **Nº 04/2022**

APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA PANTANAL VEÍCULOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REITORIA

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – com sede na Rua Emílio Bertolini, 54, bairro Cajuru, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, designado pela Portaria n.º 1.638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, portador da Matrícula Funcional nº 1671281, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO(A): PANTANAL VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.319.323/0001-91, sediada na SHS Quadra 06, conjunto A, bloco F, loja 09, complexo Brasil 21 - Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.316-000, neste ato representada pelo Sr. **NILSON OLIVEIRA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.002631/2022-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2022, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços continuados de locação de veículos com motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender às necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do número do contrato constante na numeração do termo de contrato no enunciado:

1.1.1. Onde se lê:

Contrato Nº 04/2022.

1.1.2. Leia-se:

Contrato Nº 03/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado de forma digital pelos contratantes, com fundamento na MP 2200-2/2001.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA:0 3707175979 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA:03707175979 Dados: 2022.03.08 08:56:50 -03'00'	NILSON OLIVEIRA SILVA:17499 550168 Assinado de forma digital por NILSON OLIVEIRA SILVA:17499550168 Dados: 2022.03.07 12:00:13 -03'00'
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	NILSON OLIVEIRA SILVA Representante legal PANTANAL VEÍCULOS LTDA